

# MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: [licitapta2@gmail.com](mailto:licitapta2@gmail.com)

## 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**DETENTOR:** (A) HORTIFRUTI HORTILIFE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.232.470/0001-90, sediada na Avenida Jair Leite, nº 340, Bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000, neste ato representada por **LUCAS ANTÔNIO SILVERIO**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 105.198.936-11 e RG nº MG-17.082.963 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Estiva, Zona Rural, município de Pimenta/MG, Telefone (37) 3458-0224, (37) 9-9954-3806, endereço eletrônico: [lucasa0826@hotmail.com](mailto:lucasa0826@hotmail.com),

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** houve uma majoração dos preços de Gêneros Alimentícios, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

**Considerando que** a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 082/2023 em data de 16/01/2024, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

**Considerando que** a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

**As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 082/2023, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 046/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

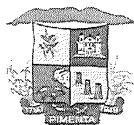
### CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 19/01/2024.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
48	Ovo de Galinha Classe A / Vermelho / Frescos / De Tamanho Compatível com a Classe / Devem Apresentar Casca Áspera, Porosa, Íntegra, Fosca, Seca e Limpa / Não Devem Conter Rachaduras / A Clara Deve ser firme e a Gema Inteira, Abaulada e no Centro / Quando Colocados na Água Devem Afundar / Não Devem Apresentar Manchas ou Deformações / Embalagem de Isopor ou Papel Divididos em Dúzia.	DZ.	Bom Sucesso	R\$ 6,60	R\$ 2,79	R\$ 9,39

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





# MUNICÍPIO DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: [licitapta2@gmail.com](mailto:licitapta2@gmail.com)

**Parágrafo Único:** Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes perante as duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Pimenta/MG, 19 de janeiro de 2024.

HORTIFRUTI HORTILIFE LTDA  
CNPJ: 37.232.470/0001-90  
Lucas Antônio Silvério - Representante Legal  
CPF: 105.198.936-11  
DETENTOR (A)

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
Geovanio Gualberto Macedo  
Prefeito Municipal

## TESTEMUNHAS:

1-

CPF: 547.133.316-00

2-

CPF: 045.228.186-12

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços 082/2023. **Objeto:** Aditamento para reequilíbrio econômico de aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** Hortifruti Hortilife Ltda. **Valor após o reequilíbrio: R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos)** no produto Ovo de Galinha Classe A / Vermelho / Frescos / Embalagem de Isopor ou Papel Divididos em Dúzia. **(item 48); Processo Licitatório: 046/2023. Pregão Eletrônico: 025/2023. Pimenta/MG, 19 de janeiro de 2024. - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.**

**Allysson José Ribas de Oliveira**  
Presidente da CPC

<p>MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data <u>20/01/24</u> Edição nº <u>422</u></p> <p>_____</p>
---

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

